

Ata da Sessão Pública

Leilão nº 006/2024 – Diamante Santo Inácio

Promessa de Cessão de Direitos Minerários

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 09:15h, na Sala Plenária da Agência Nacional de Mineração – ANM, localizada no Edifício CNC III, CBN, Quadra dois, Bloco N, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL, tendo como Presidente o Senhor Ruben Sardou Filho e os demais membros: Gustavo Alexandre Silva, Elcio Rodrigues e Fabiola Bezerra Borges Dias designados pelo Ato 341/PR/2024, para a condução da Sessão Pública referente ao Leilão nº 06/2024 – CPRM, Diamante Santo Inácio – BA, Promessa de Sessão de Direitos Minerários. A Sessão Pública teve início às 09:15h com o cerimonial de abertura passando a palavra para as autoridades presentes, Francisco Valdir Silveira, Diretor de Geologia e Recursos Minerais do SGB, representando o Sr. Diretor Presidente do Serviço Geológico do Brasil, Inácio Melo, o Subsecretário de Governança, Estratégia e Parceria do MME e Presidente do Conselho de Administração do SGB, Denis de Moura Soares, o Secretário Adjunto no Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil, da Presidência da República Sr. Andrey Goldner e o Diretor de Planejamento e Política Mineral do MME, Sr. Anderson Arruda. Após isso, começou o procedimento de credenciamento, sendo passada a lista para registro de todos os presentes na sessão pública (lista em anexo). O período de credenciamento se encerrou às 09:31h. Apresentou-se para credenciamento do Representante Legal da seguinte empresa:

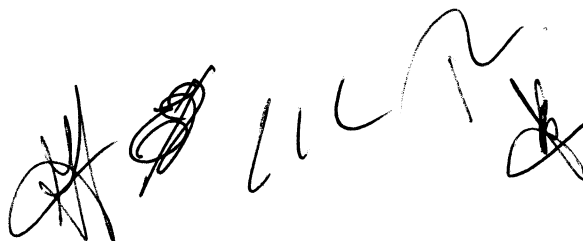
- Fernando Teles Antunes Neto, A.S.X Mineração Ltda.

Após examinada a documentação pela CEL, a empresa acima citada foi considerada apta para o presente Leilão.

Em seguida, a CEL convidou o Representante Credenciado a apresentar o envelope 01 com a proposta abaixo mencionada:

Leilão nº 06 – Diamante de Santo Inácio	
Licitante	Valor da Proposta
A.S.X Mineração Ltda	Bônus de Produção de 3,20% com garantia de R\$ 50.000,00 na modalidade seguro-garantia apresentados corretamente.

Após a conferência da proposta e garantia de proposta, a mesma atendeu aos dispositivos do Edital e neste momento o Presidente da CEL convocou a empresa para a entregar o envelope 2 com os documentos de habilitação. A CEL procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa, A.S.X Mineração Ltda, CNPJ 49.210.914/0001-76 que foi considerada apta, após o referendo do representante da COJUR – Consultoria Jurídica do SGB, Guilherme Henrique Cabral da Rocha.





O resultado foi comunicado aos presentes e a sessão pública foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pela CEL.

Comissão Especial de Licitação – Ato nº 341/PR/2024

Ruben Sardou Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fabiola Bezerra Borges Dias

Membro da CEL

Gustavo Alexandre Silva

Membro da CEL

Elcio Rodrigues

Membro da CEL

Fernando Teles Antunes Neto

Representante da A.S.X Mineração Ltda